



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº. 005/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2017, e a alteração das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.066, de 17 de janeiro de 2017:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) nas dotações que seguem:

### CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
Programa	20	Caminhos da Produção		
Ação	2.021	Manutenção das Estradas Vicinais		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
26.782.0020.2.021 – Manutenção das Estradas Vicinais				
3.3.90.30			Material de Consumo	187.500,00

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos		
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
15.452.0022.2.022 – Serviços do Departamento de Urbanismo				
3.3.90.30			Material de Consumo	50.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 237.500,00.**



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Art. 2º** - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III, da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

## ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	11.00	Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	
Unidade	11.01	Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	
Programa	25	Promovendo o Esporte e a Cultura	
Ação	2.038	Atividades da Fundação de Esporte, Cultura e Lazer	
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)	
27.812.0025.2.038 – Atividades da Fundação de Esporte, Cultura e Lazer			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	124.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	28.000,00
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.14		Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30		Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.31		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	12.000,00
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção	4.500,00
3.3.90.34		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
3.3.90.47		Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material permanente	8.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 237.500,00.**

**Art. 3º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2017 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

**Art. 4º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1036, de 01 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.





# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 19 de janeiro de 2017.

**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal

SAUDADE DO IGUAÇU